



PORTARIA Nº 3.115/2023

Publicado Atrio
em 10 / 03 / 2023
Júlia Seilenth Reitz

Concede licença para exercício de mandato classista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo SINDIPÚBLICOS, por meio do processo administrativo nº 001071/2023, no qual solicita que a servidora Clecia Buge seja licenciada do seu cargo para cumprimento de mandato de representação classista;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 125/2023, exarado nos autos do processo sobredito, opina pela concessão do pleito da servidora;

CONSIDERANDO que a Administração manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLECIA BUGE**, matrícula funcional nº 001529, ocupante do cargo de Professor MMPB, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, referente ao exercício de 2023, constante no artigo 11, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal